



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.779/2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar a composição do Decreto Nº 3.315, de 6 de abril de 2017, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Ladário para o biênio 2016/2017, passando a ter a seguinte composição:

Prestadores de Serviços Públicos e Privado 25%

Titular: Ana Lúcia Vasconcellos Pereira – Gestor – Secretária Municipal de Saúde

Suplente: Nathany Garcia Nolasco – Assessora

Titular: Saturnino de Almeida Filho – Gestor de Relações Institucionais

Suplente: Simone de Araújo Roca Fernandes – Gerente de Assistência em Saúde

Usuários 50%

Titulares:

- Antônio Carlos Pereira - Atlético Clube São José – ACSJ;
- Salomão Parabá Hurtado - Associação de Moradores do Bairro Almirante Tamandaré
- Samuel Cabral da Silva - Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Codraza
- Aparecida da Cruz Soares Barbosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE

Suplentes:

- Benito Leite da Silva - AMOCENTRO
- Ana Lidia de Oliveira - Cordão de Ouro
- Edson Gomes Lara - Associação dos Militares da reserva da Marinha
- Josiana L. M. Ramires - Assentamento 72

Trabalhadores em Saúde 25%

Titulares:

- Kleber Santiago Urquiza - Trabalhador em Saúde
- Moacir Candido Louveira - Trabalhador em Saúde

Suplentes:

- Gabriel Junior da Silva Cabral - Trabalhador em Saúde
- Aparecido Pereira de Moraes - Trabalhador em Saúde

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 06 de setembro de 2017.

LADÁRIO-MS., em 04 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal